TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.071 DE 22 DE AGOSTO DE 1979.

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº6722/79.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº6722/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistentes os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 04.019.340, expedido em 20.07.72, em favor de ALOISA DO NASCIMENTO MELO; 02.042.335, expedido em 03.07.75, em favor de ANTÔNIO MÁRIO DE C.GRAÇA ; 02.099.430, expedido em 24.04.73, em favor de JOÃO DA SILVA GALDINO; 04.047.444, expedido em 30.04.69, em favor de JUAREZ ALVES DAS NEVES; 04.069.399, expedido em 06.08.71, em favor de LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA; 04.069.387, expedido em 20.05.71 em favor de LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA; 03.096.379, expedido em 29.11.71, em favor de LUIZ BATISTA SOBRINHO ; 04.078.344, expedido em 24.04.73, em favor de MANOEL RUFINO DE MOURA; 02.086.470, expedido em 09.07.71, em favor de

MARIA DAS DORES REIS FARIAS; 04.122.134, expedido em 06.08.70, em favor de RAIMUNDA TEREZA COSTA DA SILVA ; 04.054.232, expedido em 25.04.74, em favor de RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA; 04.045.69, expedido em 25.04.69 em favor de RAIMUNDO NONATO S.GOMES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Engº.SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
PREFEITO MUNICIPAL
Em Exercício

- Téc.Adm.Sergio Baffi -
Diretor do Departamento de Administração

- Téc. Adm.Sergio Baffi -
Resp.p/ Departamento de Planejamento